

CASTELO ALIMENTOS S/A
CNPJ: 07.814.284/0001-07

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas convocados a participar da AGO/E no dia **30/04/2024**, às **14h00min**, na sede da empresa: Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, Bairro Retiro, Jundiaí/SP. **Ordem do Dia:** **a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; **d)** alteração do Estatuto Social; e **e)** assuntos gerais. Jundiaí/SP, 03/04/2024. Presidente do Conselho de Administração.

RB Investimentos 1 Ltda. - CNPJ/MF nº 53.205.898/0001-09 - NIRE 35.262.789.450

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 01 de Abril de 2024

Data, hora, local: 01.04.2024, 16:30hs, na sede social, Rua do Rioço, 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente: Adalberto de Araujo Cavalcanti, Secretário: Josil Abel Xavier da Silva. **Deliberações aprovadas:** (i) Redução do capital social, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, em R\$ 351.665,00, passando de R\$ 2.235.768,00 para R\$ 1.974.103,00, que será formalizada por meio da assinatura e arquivamento na JUCESP da respectiva alteração de Contrato Social da Sociedade; e (ii) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências. Observado o disposto no §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata, bem como a respectiva Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo a redução de capital ora deliberada, será devidamente arquivada perante a JUCESP não antes de 90 dias após a publicação da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 01.04.2024. Adalberto de Araujo Cavalcanti - Presidente e Josil Abel Xavier da Silva - Secretário. **Sócia:** **RB Capital S.A.** (por seus Diretores Glauber da Cunha Santos e Adalberto de Araujo Cavalcanti).

RB CAPITAL S.A. - CNPJ/MF nº 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35.300.495.560

RENÚNCIA AO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RB CAPITAL

Eu, **Jorge Jaramillo**, residente em Dallas, Texas 75201, EUA, com passaporte de nº 506018082, venho comunicar a minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, cessando os vínculos contratuais, de qualquer natureza. Declaro, que outorgo a mais plena, irrevogável quitação à RB Capital, suas controladas e afiliadas com relação a qualquer ato ou fato (exceto na medida em que decorram de ou estejam relacionados a fraude, dolo ou má-fé). A RB Capital, em nome próprio e de suas controladas, outorga a mais plena e irrevogável quitação a Jorge Jaramillo como membro do Conselho de Administração da RB Capital. A RB Capital, por meio deste, renuncia expressamente a qualquer direito de reivindicação contra Jorge Jaramillo em conexão com as questões aqui quitadas. Cordialmente, **Jorge Jaramillo**. Cliente e de acordo: **RB Capital S.A.** - Renato Bugana Peres e Marcelo Michaluk - Administradores. JUCESP nº 130.054/24-0 em 28.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

RB CAPITAL S.A. - CNPJ/MF nº 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35.300.495.560

RENÚNCIA AO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RB CAPITAL

Eu, **Ramesh Dhanaraj**, residente em Princeton, NJ 08540, EUA, com passaporte nº 554692852, venho comunicar a minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, cessando os vínculos contratuais, de qualquer natureza. Declaro, que outorgo a mais plena, irrevogável quitação à RB Capital, suas controladas e afiliadas com relação a qualquer ato ou fato (exceto na medida em que decorram de ou estejam relacionados a fraude, dolo ou má-fé). A RB Capital, em nome próprio e de suas controladas, outorga a mais plena, e irrevogável quitação a Ramesh Dhanaraj como membro do Conselho de Administração da RB Capital. A RB Capital, por meio deste, renuncia expressamente a qualquer direito de reivindicação contra Ramesh Dhanaraj em conexão com as questões aqui quitadas. Cordialmente, **Ramesh Dhanaraj**. Cliente e de acordo: **RB Capital S.A.** - Renato Bugana Peres e Marcelo Michaluk - Administradores. JUCESP nº 130.340/24-08 em 01.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AFJ Empreendimentos e Participações Ltda.
NIRE:3522989902-1 CNPJ/MF nº 21.136.307/0001-94

Redução Capital

Extrato do Termo de Deliberação de Sócios, firmado em 30 de Abr de 2018, por todos os sócios da sociedade sediada na Rua Timbubá, 78 Alto de Pinheiros, São Paulo, SP. Deliberações: 1) reduzir o Capital Social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade; 2) O Capital Social da Sociedade, de R\$ 1.736.121,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, cento e vinte e um reais) passará a ser de R\$ 116.121,00 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e um reais), mediante o cancelamento de 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil) quotas, pertencentes ao sócio FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA NEVES; 3) Conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, o pagamento ao sócio da redução e restituição do seu capital social, no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais), será realizada em moeda corrente nacional, de acordo com o fluxo de caixa da empresa, até 31/12/2018. São Paulo, 30 de Abril de 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA SABESP, B. TOBACE, CETESB, CDN, COOPERATIVA ITARIRI, CPFL E START, LOTADOS EM NOSSA BASE TERRITORIAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA, considerando o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item "VIII" da NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 06/2020 PGT/CONALIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS) CONVOCA os empregados da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; da B. TOBACE - Instalações Elétricas e Telefônicas Ltda; da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Saneamento; da CDN - Serviço de Água e Esgoto; da ISA CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista; da CE-DRI - Cooperativa de Energiação Rural do Vale do Itariri; da CPFL Companhia Piratininga de Força e Luz; e da START - Engenharia e Eletricidade Ltda., lotados em nossa base territorial, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte horário e local: **dia 23 de Abril de 2024, às 18:00h em primeira convocação ou às 18:30h, em segunda convocação** com qualquer número de trabalhadores presentes, presentes na sede deste Sindicato lotado na **R. São Paulo, 24/26 - Vila Belmiro - Santos/SP** e na subsele R. Paríquera Aq, 174 - Vila Tupi, Registro/SP sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

A) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;

B) Discussão, Deliberação e Aprovação sobre o pagamento e o desconto da Contribuição Assistencial e Confederativa, conforme Ordem de Serviço nº01, de 24/03/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo-se o direito de manifestação de oposição, **aos não associados** pelo prazo de 10 (dez) dias contados da data da realização da Assembleia, mediante comparecimento do interessado na Secretaria da Entidade e preenchimento de formulário específico para este fim, fornecido pelo Sindicato.

Santos, 5 de abril de 2024.

TANIVALDO MONTEIRO DANTAS - Presidente

“COOPER MAIS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES”
CNPJ: 35.310.088/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1º, 2º e 3º CONVOCAÇÃO

Convocam-se todos os cooperados da “COOPER MAIS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES”, nos termos do capítulo V do Estatuto Social, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 16/04/2024 em primeira chamada as 18:00hs com no mínimo 2/3 terços dos cooperados com direito a voto, ou em, segunda chamada as 18:30hs, com metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou em, terceira chamada as 19:00hs com no mínimo 10 cooperados com direito a voto, no endereço sito a **Rua João Damasceno, 85 - Vila das Belezas – São Paulo/SP – CEP 05841-160**, para deliberarem sobre pautas da Assembleia Geral Ordinária (A.G.O) conforme abaixo: A) Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, compreendendo: Balanço Geral e demonstrações contábeis, Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria. “Documentos esses que estão à disposição dos cooperados, em sua sede social”; B) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023; C) Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal 2024/2025; e D) Outros Assuntos de interesse dos cooperados

São Paulo, 5 de abril de 2024.

Mauro Pires de Paiva Junior
Diretor Presidente

São Paulo Parcerias S.A.
CNPJ nº 11.702.587/0001-05 - NIRE nº 3530037729-0

Aviso aos Acionistas

A São Paulo Parcerias S.A. informa que estarão à disposição, no endereço da sua sede, localizada na Rua Libero Badaró, 293, 25º andar, cj. 25C, Centro Histórico, São Paulo/SP, bem como por meio eletrônico, no site da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativos ao exercício de 2023. Registra-se que a documentação supracitada foi devidamente submetida à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração e analisada pelo Conselho Fiscal da Companhia.

NOTIFICAÇÃO DE MORA E/OU RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICADOS: Sra. **SILVIA REGINA PIRES DE AS** - CPF: 115.123.068-51; Sr. **GERALDO CARDOSO DE SA FILHO** - CPF: 099.903.688-21. **ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO:** Rua Amagá, nº 433, Jardim Rosalina, Cotia - SP. CEP: 08.703-740. **DADOS DO CONTRATO:** Quadra S lote 98, datado em 22 de outubro de 2022 - LOTEAMENTO DENOMINADO COMVIVA COTIA. Nos termos do §1º do Art. 26 da Lei 9514/97 e advento da Lei 14.171/2023, em face da mora do devedor(ES) abaixo identificado(S), a credora a seguir descrita NOTIFICA o(s) devedor(ES) para que no prazo de 15 (quinze), satisfaz(a)m as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento nos termos das condições indicadas abaixo, dando ciência ao(s) devedor(ES) que o não cumprimento da referida obrigação garante a rescisão/cancelamento do contrato. **NOTIFICANTE/ CREDORA:** **SETMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.574 - 17º andar, Cj. 17-C, bairro Jardim Paqueta, CEP 01452-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.812.503/0001-20, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35229864430, neste ato por sua procuradora Dra. Marcela Rizzo Rizzo de Camargo, inscrita na OAB/SP 253.360, Telefone/Whatsapp de contato: (19) 98206-0989 e endereço profissional no rodapé. **VALOR DA DIVIDA:** valor principal de R\$ 17.816,68 (dezesseis mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) referente aos meses de novembro de 2022 e janeiro de 2023 até março de 2024, acrescido de honorários advocatícios de R\$ 1.668,43 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). O valor total será sujeito à atualização monetária, juros convencionais, penalidades e demais encargos, somando-se também os débitos que se vencerem até a data do pagamento, os encargos contratuais e legais, inclusive tributos e contribuições associativas eventualmente imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança em decorrência do presente requerimento e honorários advocatícios. O não pagamento da dívida atualizada no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação importará na constituição da mora e a consequente **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato. Assim, diante do exposto, aguarda-se o pagamento das parcelas vencidas, caso contrário, o contrato firmado entre NOTIFICANTE e NOTIFICADO encontra-se rescindido. ISTO POSTO, rescindido o contrato a NOTIFICANTE, independentemente de qualquer outra formalização, estará autorizada a proceder a alienação da unidade autônoma lote a terceiros sem qualquer a anulação de V.Sa. Pom, fique V. Sa ciente do rompimento do referido contrato. Caso haja sido feito o devido pagamento, pedimos para considerar a presente. São Paulo, 28 de março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO PERÍODO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023 ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2024

Sindicato dos Servidores Públicos e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a lei do Estado de São Paulo - SITESP, pessoa jurídica de direito privado e natureza sindical, cadastrado no Ministério da Fazenda como pessoa jurídica sob n. 25.327.779/0001-85, sediada na Rua Engenho Velho, n. 111 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03077-040, nos termos do seu Estatuto Social, neste ato representado por sua Presidente, **Claudia Maria de Jesus**, brasileira, divorciada, agente de apoio socioeducativo, portadora da Cédula de Identidade RC, nº 24.861.976-7 (SSP-SP), cadastrada no Ministério da Fazenda como pessoa física sob n. 163.240.258-02, nos termos dos Artigos 13, 14, 15, 19, I, do Estatuto do SITESP, convoca somente os associados do Sindicato SITESP que pertencem a categoria dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Ordinária no dia 09 de abril de 2024, às 09 horas em primeira convocação e às 09hrs 30min, em segunda convocação, em sistema presencial, na sede do SITESP, sito na Rua Engenho Velho, n. 111 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03077-040, para deliberar acerca da Rúbrica ordem do dia: “Tomar e julgar as contas do exercício financeiro relativo ao ano de 2023 e até o mês de março de 2024 apresentadas pela Diretoria Executiva com parecer do Conselho Fiscal”. Registra-se que, por força do Artigo 19, do Estatuto do SITESP a referida Assembleia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação se presentes no mínimo 20% (vinte por cento) dos associados quites com as suas obrigações estatutárias, e em segunda convocação, 30 minutos após, ou seja, às 9hrs 30min., com qualquer número de associados presentes. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes. O associado deverá apresentar RG ou crachá na entrada. São Paulo, 05 de abril de 2024. **CLAUDIA MARIA DE JESUS - Presidente do SITESP**

Apetece Sistemas de Alimentação S/A
CNPJ/MF nº 60.166.832/0001-04

Mensagem da Administração

Prezados Acionistas: 2023 foi um ano de virada para a Apetece. Nossa margem bruta atingiu 16%, representando um incremento de 64% em relação a 2022. Esse resultado foi impulsionado por nossa atuação eficaz no controle dos custos operacionais, pela conclusão do processo de recomposição de preços em nossos contratos, iniciado no ano anterior e pelo cenário de inflação de alimentos que se manteve relativamente estável, nesse período pós pandemia. Nos últimos dois anos, nosso faturamento permaneceu próximo a R\$ 300 milhões, demonstrando nosso comprometimento com a gestão cuidadosa da carteira de clientes. Considerando o pipeline de vendas atual, projetamos um crescimento entre 5% e 10% para o ano de 2024. Estamos otimistas. O cenário macroeconômico é promissor, com perspectivas de redução da taxa de juros e aumento de crédito, o que impacta diretamente a cadeia de suprimentos, e nos pilares fundamentais da Apetece. A tendência de resultados positivos que marcaram o encerramento de 2023 continua para o próximo ano. Nosso foco permanecerá na busca pela eficiência dos custos operacionais e no aperfeiçoamento da qualidade dos serviços. Além disso, estamos comprometidos em construir uma empresa mais sustentável.

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2023. **A Administração**

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V.Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social referente ao período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa.

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2023. **A Diretoria**

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro (Em R\$)

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Circulante	114.159.123	85.524.796	Circulante	22.348.120	26.830.000
Disponível	12.457.912	5.331.668	Fornecedores	17.625.667	18.980.146
Caixa e Bancos	12.457.912	5.331.668	Obrigações com Pessoal	3.904.333	7.187.579
Créditos	101.701.210	80.193.129	Obrigações Tributárias	487.825	619.946
Clientes	58.576.429	33.803.936	Contas a Pagar	42.331	42.331
Outros Créditos	13.400.348	16.671.751	Empréstimos e Financiamentos	287.964	-
Impostos a Recuperar	13.708.589	6.257.207	Não Circulante	69.767.567	36.937.702
Estoques	16.015.844	23.460.234	Exigível a Longo Prazo	69.767.567	36.937.702
Não Circulante	9.823.940	5.786.590	Empréstimos e Financiamentos	13.675.015	4.401.616
Realizável a Longo Prazo	5.317.541	581.809	Controladas e Coligadas	-	-
Outros Créditos	5.317.541	581.809	REFIS	44.546.922	28.368.496
Investimentos	14.525	14.525	Contas a Pagar	11.545.630	4.167.590
Participação Societária	14.525	14.525	Patrimônio Líquido	31.867.375	27.543.684
Imobilizado	4.474.804	5.165.874	Capital Social	51.389.000	22.070.000
Imobilizado Líquido	4.474.804	5.165.874	Adiantamento para Aumento de Capital	-	29.319.761
Intangível	17.070	24.382	Reservas	1.334	573
Intangível	17.070	24.382	Prejuízos Acumulados	(19.522.958)	(23.846.650)
Total do Ativo	123.983.063	91.311.386	Total do Passivo	123.983.063	91.311.386

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro (Em R\$)

	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	22.070.000	573	29.319.761	27.543.684
Aumento do Capital Social	29.319.000	-	(29.319.000)	-
Reservas de Capital	-	761	(761)	-
Resultado do Exercício	-	-	4.323.691	4.323.691
Saldo em 31/12/2023	51.389.000	1.334	(19.522.958)	31.867.375

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis e sete reais e cinquenta e nove centavos). Não foram reconhecidos no balanço os créditos abaixo discriminados, decorrentes de ações judiciais impetradas pela Apetece contra antigos clientes, relativos a ajustes e reajustes de valores contratuais:

Outros Créditos a Receber (R\$) Ações não julgadas 10.737 Transitado em Julgado 14.013 Precatórios 12.405 Créditos Decorrentes de Decisão Judicial 6.061 **Total** 43.216

Nossos advogados estimam que 50% desses créditos estejam realizados nos próximos 5 anos; média líquida de R\$ 4.322 milhões/ano corrigidos. O impacto deste Resultado marginal só poderá ser medido quando realizado. Entretanto o impacto será significativamente positivo. **7. Impostos a Recuperar** – O montante de R\$ 13.708.588,93 (Treze milhões setecentos e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) referem-se a IRRF, PIS, COFINS e ICMS a serem compensados dos saldos devedores futuros. **8. Ativo Imobilizado** – O Ativo Imobilizado corresponde aos bens de natureza permanente, registrado pelo custo de aquisição. Assim sendo, os valores registrados são, a saber:

	Saldo em 31/12/2023	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações	1.384	9.782	8.402
Máquinas e Equipamentos	755	3.642	2.887
Computadores e Periféricos	755	2.251	1.504
Móveis e Utensílios	3.642	1.14	2.500
Veículos	2.251	(13.352)	(11.101)
Ferramentas	14	4.475	(4.461)
(-) Depreciações	(13.352)	-	(13.352)
Total	4.475	(13.352)	(8.877)

As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **9. REFIS** – A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS para pagamento de tributos e contribuições federais em conformidade com o disposto na Legislação, cujos débitos que administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, inclusive os saldos remanescentes dos débitos consolidados de parcelamentos anteriores poderão ser pagos em até 180 (cento e oitenta) meses, nas condições daquela Lei. O valor de R\$ 44.546.922,02 (Quarenta e quatro milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais e dois centavos), refere-se a principal mais juros em valor presente, devidos nos próximos 10 anos. O passivo relativo ao Programa

Parecer dos Auditores Independentes

zidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas. 3) Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente,

CIA. MECÂNICA AUXILIAR
C.N.P.J. nº 61.086.740/0001-87

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o BALANÇO PATRIMONIAL e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO	(R\$) 2023	(R\$) 2022	PASSIVO	(R\$) 2023	(R\$) 2022
Ativo Circulante			Ativo Circulante		
01. Disponível			01. Obrigações Diversas		
Caixa e Bancos	200.019,90	13.604,77	Obrigações com o Pessoal	129.561,86	129.561,86
Aplicações Financeiras	-	-	Obrigações Previdenciárias	104.042,67	99.202,83
02. Existências			Obrigações Tributárias	236.548,88	85.215,23
Imóveis Destinados à Venda (Nota 02)	2.827.237,11	9.506.941,38	Outros	45.000,00	10.093.854,99
03. Créditos			Empréstimos Bancários	5.500.000,00	5.500.000,00
Contas a Receber	75.152.110,33	48.118.984,05	Contas a Pagar	6.000.000,00	1.395.000,00
Custos a Recupera	6.635.768,86	-	Recetas a Realizar	33.847.143,00	9.494.643,00
Ativo Circulante	84.815.136,20	57.639.530,20	Passivo Circulante	40.482.796,41	26.797.472,92
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
01. Investimentos a Realizar			Outros	203.583.898,27	196.396.366,28
(Nota 03)	180.410.834,60	180.410.834,60	Outros Valores e Bens	605.714,43	589.599,05
02. Depósitos Judiciais	65.630,80	320.843,23	Passivo Não Circulante	204.189.612,70	196.985.965,33
03. Outros Valores e Bens	1.134.071,97	589.599,05	Patrimônio Líquido		
04. Investimentos	1,00	1,00	01. Capital		
05. Imobilizações - Tangíveis			Capital Social Realizado	40.000.000,00	40.000.000,00
(Nota 04)			02. Reservas de Lucros		
Edificações e Terrenos	1.077.053,00	1.077.053,00	Reserva Legal	753.870,46	423.787,63
Instalações em Geral	606.984,11	606.984,11	Reservados	(12.920.148,21)	(19.191.721,91)
Bens de Uso da Operação	3.752.819,25	3.752.819,25	Patrimônio Líquido	27.833.722,25	21.232.065,72
Processamento de Dados	583.155,87	557.399,97	Total Geral do Passivo	272.506.131,36	245.015.508,97
Outras Imobilizações	60.444,56	60.444,56			
	6.080.456,79	6.054.700,89			
(-) Depreciações Acumuladas	6.080.456,79	6.054.700,89			
Ativo Não Circulante	187.690.995,16	187.375.978,77			
Total Geral do Ativo	272.506.131,36	245.015.508,97			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	(R\$) 2023	(R\$) 2022
--	------------	------------